



DECRETO Nº 3217/2024, de 18 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1139/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

02.004.15.452.5.2016-3.3.93.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos

R\$35.000,00

1.500.0000.0500

Recursos Ordinários

35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$35.000,00

1.500.0000.0500

Recursos Ordinários

35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Janeiro de 2024.

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL